

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF**  
**Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL**  
**Código da UASG: 195001**

**Pregão Eletrônico Nº 2/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas para frota de veículos de propriedade da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, no Estado de Alagoas.

**Edital a partir de:** 11/07/2023 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:30 às 17:30 Hs

**Endereço:** Rua Castro Alves, S/n - Santa Luzia - Santa Luzia - Penedo (AL)

**Telefone:** (0xx82) 35519444

**Fax:** (0xx82)

**Entrega da Proposta:** 11/07/2023 às 08:00Hs

**Itens de Serviços**

**1 - Seguro / Garantia**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas para frota de veículos de propriedade da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, no Estado de Alagoas. Descrição detalhada no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

**Informações Adicionais** ([Download](#))

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Código da UASG: 158154**

**Pregão Eletrônico Nº 4710/2023 - (Lei Nº 14.133/2021)**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de seguro patrimonial para o Instituto Federal de São Paulo - Campus Boituva.

**Edital a partir de:** 11/07/2023 das 09:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs

**Endereço:** Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo (SP)

**Telefone:**

**Fax:**

**Entrega da Proposta:** 11/07/2023 às 09:00Hs

**Itens de Serviços**

**1 - Seguro / Garantia**

Seguro Patrimonial

Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1  
Unidade de fornecimento: UNIDADE

**Informações Adicionais** ([Download](#))

---

**Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP**  
**Código da UASG: 926089**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2023 - (Lei Nº 14.133/2021)**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e obstétrica, por meio de seguradora, administradora de benefícios ou operadora de plano de saúde complementar eletiva, e de urgência e emergência, através de rede própria ou credenciada, nos termos da ANS, para os empregados do CREF4/SP e seus dependentes. Prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme especificações técnicas do Anexo I.

**Edital a partir de:** 11/07/2023 das 08:00 às 17:59 Hs

**Endereço:** Rua Líbero Badaró, 377 - 3º Andar - Centro - Centro - São Paulo (SP)

**Telefone:** (0xx11) 32921716

**Fax:** (0xx11)

**Entrega da Proposta:** 11/07/2023 às 08:00Hs

**Itens de Serviços**

**1 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio**

Plano Básico - serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e obstétrica. Descrição completa dos serviços no Termo de Referência (Anexo I) do certame, por até 24 (vinte e quatro) meses (Quantidade do item). Pagamento mensal. PLANO BÁSICO: Assistência médica compreendida na descrição dos serviços (item 6) objeto desta contratação, com no mínimo todas as coberturas (item 13) e abrangências (item 7) especificadas no corpo do edital e seus anexos, sendo exigido o credenciamento mínimo de 20% (vinte por cento) das entidades indicadas nas alíneas de cada um dos subitens de 12.2 à 12.5, e obrigatória a inclusão da alínea a) de cada subitem mencionado; acomodação no mínimo apartamento simples, no caso de internações, e reembolso previsto no subitem 14.4, alínea a) .

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Aplicabilidade Decreto 7174: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: UNIDADE

**2 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio**

Plano Opcional - serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e obstétrica. Descrição completa dos serviços no Termo de Referência (Anexo I) do certame, por até 24 (vinte e quatro) meses (Quantidade do item). Pagamento mensal. PLANO OPCIONAL: Assistência médica compreendida na descrição dos serviços (item 6) objeto desta contratação, com no mínimo todas as coberturas (item 13) e abrangências (item 7) especificadas no corpo do edital e seus anexos, além de outras vantagens próprias à categoria de plano escolhido, sendo exigido o credenciamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das entidades indicadas nas alíneas de cada um dos subitens de 12.2 à 12.5, e obrigatória a inclusão da alínea b) de cada subitem mencionado; acomodação em apartamento privativo com banheiro, no caso de internações, e reembolso previsto no subitem

14.4, alínea b) .

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Aplicabilidade Decreto 7174: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: UNIDADE

### **Grupos**

#### **G1**

1 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio

2 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio

**Informações Adicionais** ([Download](#))

---

**Fonte:** Portal de Compras, em 11.07.2023.